

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA N° 654, DE 10 DE JUNHO DE 2008.

Aprovar Chamada Pública de centrais de geração para o acesso à Rede Básica, por meio de Instalações de Transmissão de Interesse Exclusivo de Centrais de Geração para Conexão Compartilhada – ICGs.

[Relatório](#)

[Voto](#)

[Anexo](#)

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação da Diretoria, tendo em vista o disposto no art. 17 da Lei n° 9.074, de 7 de julho de 1995, no art. 2° da Lei n° 9.427, de 26 de dezembro de 1996, nos arts. 3°, incisos II e III, 4°, incisos IV e VII, e 21, Anexo I, do Decreto n° 2.335, de 6 de outubro de 1997, no art. 6°, §§ 4°, 5°, 6°, 7° e 8°, e art. 7°, do Decreto 2.655, de 2 de junho de 1998, com redação dada por meio do Decreto n° 6.460, de 19 de maio de 2008, na Resolução Normativa n° 320, de 10 de junho de 2008, o que consta dos Processos n° 48500.002978/2008-67 e n° 48500.007022/2007-71 e considerando:

a Audiência Pública n° 002/2008 na modalidade presencial, realizada no dia 18 de fevereiro de 2008, resolve:

Art. 1° Aprovar o documento de Chamada Pública 001/2008 anexo.

Art. 2° Delegar à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE o estabelecimento do Agente Custodiante referido na Chamada Pública 001/2008.

Art. 3° O Anexo desta Resolução encontra-se no Processo n° 48500.002978/2008-67 e está disponível no endereço SGAN - Quadra 603 - Módulo I - Brasília - DF, bem como no endereço eletrônico www.aneel.gov.br.

Art. 4° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JERSON KELMAN

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 12.06.2008, seção 1, p. 67, v. 145, n. 111.